



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 20 de outubro de 2015

Ano IV Edição nº 140/2015

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

|    |                                                                         |     |      |          |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|----------|
| 8  | Aluguel de futebol inflável 6 X 6 metros.                               | UND | 2,00 | 380,0000 | 760,00   |
| 9  | Aluguel de palhaços de balões com 02 metros de altura.                  | UND | 4,00 | 280,0000 | 1.120,00 |
| 10 | Aluguel de arcos de balões contendo 200 balões com altura de 03 metros. | UND | 2,00 | 175,0000 | 350,00   |
| 11 | Aluguel de pula pula inflável de 3 X 3 metros                           | UND | 1,00 | 275,0000 | 275,00   |

Valor Total Homologado: R\$ 9.495,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 9.495,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 01 de outubro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1190/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EVERSANDRA RODRIGUES DE JESUS

CNPJ Nº: 12.162.435/0001-11

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O DIA DAS CRIANÇAS NESTA MUNICIPALIDADE.**

Valor Global: R\$ 9.495,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de outubro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 50/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O DIA DAS CRIANÇAS NESTA MUNICIPALIDADE**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: EVERSANDRA RODRIGUES DE JESUS

CNPJ/CPF: 12.162.435/0001-11

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 468 - Centro - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

### LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.495,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

| Item | Descrição                                       | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Aluguel de cama elástica 4,30 X 4,30.           | UND     | 4,00   | 255,0000    | 1.020,00    |
| 2    | Aluguel de cama elástica com 3,80 X3,80.        | UND     | 4,00   | 200,0000    | 800,00      |
| 3    | Aluguel de tobogã grande de 6 X 5 metros.       | UND     | 2,00   | 455,0000    | 910,00      |
| 4    | Aluguel de piscina de bolinha 2 X 2 metros      | UND     | 2,00   | 170,0000    | 340,00      |
| 5    | Aluguel de tombo legal .                        | UND     | 2,00   | 450,0000    | 900,00      |
| 6    | Aluguel de guerra de cotonetes de 6 X 6 metros. | UND     | 2,00   | 650,0000    | 1.300,00    |
| 7    | Aluguel de touro mecânico de 5 X 5 metros.      | UND     | 2,00   | 860,0000    | 1.720,00    |

**XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP. TUR E LOC VEICULOS E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP. TUR E LOC. VEICULOS E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.099.085/0001-23**, neste ato, representada pelo Sr. **ALCIDES VALENTIM FERREIRA**, portador da CPF nº.189.743.509-63 e RG nº. 825.414 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo acrescer 08 km/dia letivo x 200 dias letivos x R\$ 2,58/km, sendo R\$ 20,64 (vinte reais e sessenta e quatro centavos) por dia, totalizando 1.600 km/ano de acréscimo, passando a ser o total de kilometragem 2.581 km/dia, totalizando o valor do aditivo de R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais) o ano letivo do contrato nº. 622/2011.

A kilometragem diária que era de 2.573 km/dia passa a ser de 2.581 km/dia. Tal acréscimo tem por justificativa a alteração da kilometragem da rota 18 a ser executada conforme quadro abaixo:

**Rota 18- Ramal 01:** a rota existente opera num total de 60 km diários, após este aditivo, será acrescido um percurso de 08 km diários, passando a ser de **68 km diários**.

| ROTA                       | LINHA                                        | VEÍCULO | PLACA    | MOTORISTA         | Kms acrescidos |
|----------------------------|----------------------------------------------|---------|----------|-------------------|----------------|
| 18                         | TRÊS POUSO - SABUQUEIRO FAXINAL - vespertino | FUSCA   | AIU-7873 | LEONI DAS RIBEIRO | 8              |
| TOTAL ACRESCENTADO POR DIA |                                              |         |          |                   | 8 km           |

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 20 de outubro de 2015

Ano IV Edição nº 140/2015

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 622/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (19/10/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 4/2015**, "tipo menor preço", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BENEDITO CIRILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0308749-54/2009 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ/CPF: 76.124.254/0001-83  
Endereço: Av. Brasil, 128, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 107.624,09 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos)

| Item | Descrição                                                                                                                                                    | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-------------|
| 1    | REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BENEDITO CIRILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0308663-36/2009 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES | 1,00   | 107.624,0900 | 107.624,09  |

Valor Total Homologado: R\$ 107.624,09

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 107.624,09 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 6436/2015

SÚMULA: Aprova o parcelamento do solo rural e denomina a Vila Rural Ismael Pinto Siqueira.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que preconiza o disposto no artigo 99, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art 1º:** Fica **aprovado** o parcelamento do solo rural **denominado** Vila Rural Ismael Pinto Siqueira, constituído de 38 (trinta e oito) lotes residenciais, com área total de 195.121,13m², Áreas Verdes, com o total de 16.017,87m², Áreas Destinadas ao Município, com o total de 5.116,12m², Área de Arruamento, com 28.405,12m² e a Faixa de Domínio, com 30.176,76m², localizadas na área total de 274.837,00m², situada no Núcleo Faxinalzinho do Rio das Antas, deste Município, objeto da matrícula 12.032, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal, de propriedade de COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (16/10/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)